EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 58/2023

Elza Maria de Oliveira Dalcin, na qualidade de vereadora desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasada no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, solicitando que a prefeitura municipal refaça o calçamento no entorno da Escola Municipal Pedro Soldera.

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Pedro Soldera é uma instituição de ensino fundamental de grande importância para a comunidade taguaiense. Recentemente, a escola passou por uma reforma, que visou melhorar as condições de ensino e aprendizagem dos alunos. No entanto, a obra não incluiu a finalização do calçamento no entorno da escola.

A falta de calçamento no entorno da escola pode gerar diversos problemas para a comunidade escolar, como dificuldade de acesso e circulação, especialmente em dias chuvosos, além de colocar em risco a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos.

Portanto, é importante que a Prefeitura Municipal de Taguaí se atente a esta demanda e providencie o calçamento no entorno da Escola Municipal Pedro Soldera, a fim de garantir o acesso seguro e confortável aos alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Nestes termos.

Taguaí, 31 de março de 2023.

_____

ELZA MARIA DE OLIVEIRA DALCIN
Vereadora